



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO
CEP 77.993-000
Fone/Fax: (63) 3475-1132
<http://www.esperantina.to.gov.br>

ATA DE SESSÃO INTERNA

Nº da Tomada de Preços: 003/2023

Nº do Processo: 0076.2023

Data de Abertura: 30/08/2023 09:00hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA FARINHEIRA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO.

PREÂMBULO

No dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, situado na RUA GETULIO VARGAS - S/N, VILA DO GATO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL, e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída por OSVALDO GOMES DE ARAÚJO, SUELI SILVA ALVES, para a Sessão Interna sobre a Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

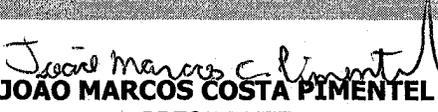
REGISTRO DA REUNIÃO

Ato contínuo, a empresa **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 36.759.234/0001-64**, protocolou as razões recursais no dia 06/07/2023, em tempo hábil, com o pedido para que altere a decisão que a inabilitou na sessão pública no dia 30/08/2023, pois bem vamos aos fatos: a empresa teria sido inabilitada pelos pontos a seguir; "apresentou a declaração de comprimento do inciso XXXIII do ART. 7, cf/88 para um processo diferente do certame em questão, apontou também que a certidão negativa tributária estadual consta débitos e que o balanço está em desconformidade com o faturamento real, que após uma breve pesquisa no site da prefeitura municipal de Parauapebas – PA, solicitada pela empresa IMPERAMAQ, foi constatado alguns pagamentos não registrados no balanço, falou também que a empresa apresentou assinatura digital em várias declarações, sem o relatório de conformidade da assinatura digital e também sem o envio do arquivo digital para conferência das mesmas assinaturas". Após analisar todo o conteúdo de suas razões recursais, esta Comissão resolve **RETIFICAR** sua decisão é **HABILITAR** a empresa **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 36.759.234/0001-64**, ficando assim junto com a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA** classificadas para a próxima etapa, a Abertura dos envelopes de proposta de Preço, a sessão pública para abertura dos envelopes será no dia 13/09/2023 às 10:00hrs.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a ata vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Permanente, a data de abertura para análise das propostas de preço será publicada no diário oficial do município.

ASSINATURAS


JOAO MARCOS COSTA PIMENTEL
PRESIDENTE


OSVALDO GOMES DE ARAÚJO
MEMBRO


SUELI SILVA ALVES
MEMBRO